



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Moção n° 22/2023

Silvana Forell, Vereadora em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **Moção de Congratulações e Aplausos** à Secretaria do Estado de Cultura, Economia e Indústrias Criativas, em face da prorrogação do prazo de inscrições para as 24 linhas de editais da Lei Paulo Gustavo.

Este avanço representa um marco para a cultura e a indústria criativa no estado, objetiva beneficiar mais de 900 projetos com um investimento de 356 milhões de reais. São Paulo é a região do país que mais receberá recursos e para os editais de audiovisual, serão destinados 70% dos recursos desta Lei.

O programa, que leva o nome do humorista Paulo Gustavo, cujo legado artístico continua a inspirar gerações, demonstra o comprometimento do Estado de São Paulo em fortalecer o setor cultural e audiovisual, impulsionando a retomada do pós-pandemia.

Devido à dificuldade que muitos municípios tiveram em se organizar para cumprir o prazo do edital, essa ação é de extrema importância e merece o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, requer, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, à Secretaria do Estado de Cultura, Economia e Indústrias Criativas.

Joanópolis, 02 de outubro de 2023.

Silvana Forell
Vereadora